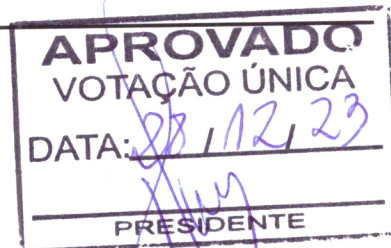




Parecer
Projeto de Lei nº288/2023
Mensagem nº182/2023



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir as “Escolas Municipais de Educação Vocacionada” no Município de Miguel Pereira, Rio de Janeiro, com base na Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).**

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Vice-presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

Versa o presente projeto de lei sobre a instituição das Escolas Municipais de Educação Vocacionadas.

II - Conclusão do Relator:

A instituição da proposta legislativa é de grande relevância educacional e mesmo social para o município, evidenciando sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento local por meio da educação, seguindo a visão do MEC em proporcionar um ambiente educacional que ultrapasse os limites, quebrando-se paradigmas no cotidiano escolar.

Sendo assim, este Relator **vota pela tramitação.**

É como vota o Relator.



III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

É o parecer.

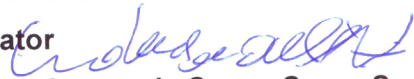
Câmara Municipal de Miguel Pereira, 28 de 12 de 2023.


Evandro Carlos Cardoso Barreto


Cristiano Maia Arantes

Presidente/Relator

Vice-Presidente


Anderson de Souza Sarpa Santos

Membro